



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 45/24**  
**De 13 de março de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Chamada Pública 01/2023-SME., **RESOLVE:**

**EXONERAR-ACT.**

**SANDRA DAMASCENO LOPES RAITTZ**, Admitida em Caráter Temporário no cargo de Professora (matricula 6764/3), Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 13 de março de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal